

DECRETO Nº 28.080/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06, Lei Municipal nº 2.751/14 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4633 de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor relacionado abaixo:

Nome	RG	Mat.	Secretaria
ANDRE LUIZ ZILLI DE OLIVEIRA	72587049/PR	12001	SMAD
A partir de 10/12/2014 – Cargo: DIRETOR GERAL – ADMINISTRAÇÃO – simbologia DGS			

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de dezembro de 2014.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO